

Acta da sessão ordinária de 22 de dezembro de 1910.

Nos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos
e dez do primeiro anno da Republica, na vila de Oliveira de Azem-
pas, nas Páces do concelho, e sala das sessões da comissão mun-
icipal, estando presentes o senhor presidente Antônio Thomaz
Ferreira Carreiro e os vogais senhores Antônio de Bastos Viana, Al-
fredo Ferreira / Francisco da Silva Ferreira / Slegia, Francisco Ferreira Bande-
reira, Embalino Alves da Silva Brancinha e Francisco da Cunha e
Silva, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistência
do senhor administrador do concelho, tomado o senhor presidente pro-
ficiado à falta do vogal senhor Ferreira de Lencastre / Alfonso de Viana.
Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, pas-
sendo a seguinte:

99

Foi presente um ofício da Comissão Districtal enviando uma cópia da sua deliberação número seis mil quinhentos e cincuenta, tomada em sua sessão de oito do corrente, appurando a esta comissão tomada em sessões de vinte e quatro de novembro último, pela qual resoluva assumir a responsabilidade dos meios com as despesas a fazer com as rendas das casas das reedas, de habitação das profissões, mobília e material fisionino para as reedas, sendo uma para cada reeda, na sede do concelho, cuja criação resoluva pertencer ao governo. Intendida.

Outro do presidente da comissão parcial d'Al., encorvando um extracto da sessão de dezeto do corrente, à qualha copia é apresentado à comissão municipal atestado de pobreza para Antônio Martins, filho menor de José Martins, da mesma freguesia, por ser pobre. A comissão resoluva passar o atestado prestado pela comissão parcial.

Um extracto da sessão da comissão parcial de Fajões, de dezeto do corrente, apresentado à comissão municipal atesta os de pobreza para Joaquim Ferreira d'Almeida, Virgínia d'Almeida, filhos menores de Felinto d'Almeida, de legar da Beira, de mesma freguesia, por serem pobres, para serem admitidos no hospital afim de se tratar de sua doença. Indefrido por falta de competência a qual pertence as parócho.

Um requerimento, por oraumento apresentado, de José Marques Ribeiro, do Chão d'Almim, de Breuim, para reduzidas suas perdas a face do caminho. A comissão resoluva que o requerente cumpra integralmente a deliberação anterior, apresentando certidão de mora da sentença, pelo que apresentou não satisfaz por ceter o o final da mesma sentença.

Outro de Vitorino Ferreiro Lisboa, das Vendas, de São João da Boa Vista, para condonar o parede de rodas do seu quintal a face da estrada municipal. Defrido, devendo ser feita a redução pelos abatimentos do que se encontra antigamente, e pagando taxa respectiva pelo depósito de materiais dígo pela ocupação de decretos quebrados.

Outro de Domingos Antônio de Pinto, da Loura de Fajões, para conservar os terrços públicos, em frente da sua casa de habitação, lembra que ali costuma ter havido muitos animais. Indefrido devendo a

legamente retirar as lombas que tem depositadas no local, e dar-lhe o conhecimento desta deliberação.

Outro de José Correia de Melo, do Cimo do Valle, à Cigar, para vender com juros o seu quintal, a confirmar com a estrada municipl. Indifrido, devendo fazer a obra pelo alicerce do muro antigo.

Outro de Manuel Magno Coutinho, à Almada, de Palmaz, para conservar uma estremaria no caminho público. Indifrido.

Outro de José Godemundo, à Almada, de Palmaz, para conservar uma estremaria no caminho público. Indifrido.

Outro de António Ferreira da Costa Júnior, de Fornos de Algodres, de Meinhata da Siva, para conservar uma estremaria no caminho público. Indifrido.

Outro de António Carneiro da Rocha, filho de Joaquim António Carneiro da Rocha, natural desta villa, para atestados de seu compromisso. As comissões das duas atestar, e certido o secretário se certo verificar-se terem entrado na sua lista, qual as onzes de negos presentes, sendo o atestado feito qualificado de M. B. por quatro e de B. por dois.

Foi concordada no regal senhor Alfredo Almeida a prestação de trabalhos da freguesia de Cenexa, para ser applicada, sob sua fiscalização, nos caminhos públicos cuja reparação seja mais urgente.

Tendo sido postas em praça as contribuições municipais sobre vinhas e carnes rudes, relativas ao preceito primo de mil milcentos e cinq, o maior lance offereu fci de seis centos de reis por D. Domingos Ferreira da Costa, casado, condecorante, de Villa Cha, de São Roque, e entendendo a comissão que esse lance convém aos interesses do município, resoluu adjudicar as contribuições ao dito D. Domingos Ferreira da Costa, com as condições constantes do auto que vai ser feito, e com os direitos que lhe confere o regulamento para a cobrança e fiscalização dos impostos indirectos municipais.

Também foram postas em praça as rendas das medidas e macinas da Praça desta villa, dos talhos da villa, sendo a das medidas e macinas arrematadas por Manel José Pires, de Melal, pela quantia de sessenta e oito mil, quatro centos reis, a renda das taças por Manel Alves Faria Ribeiro, e Benjamim de Lemos Faria Jr.

100
ditina

rios, marchantes, & esta villa, pela quantia de sessenta mil e cem reis.

Não perendo mais assumpto, o tratar o senhor presidente meusso a sessão no qual terá o presente acto que vai ser desidamente assinado da depes de fida por mim Joaquim Nunes da Silva, secretario, que a oscrevi.

Antônio Nunes Ferreira Brandao

Antônio de Bastos Nunes

Alviro Ferreira Almeida

F. F. Landau

Intz. Drs. da Silva Lyra

Francisco Francisco Silva

assinado por eu em 6 de Junho de 1911. — D. 1911